

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
Praça Celso Azevêdo, 127 – Cep. 59.375-000 – Telefax (84) 34732358  
CNPJ 10.727.485/0001-73 - E-mail: camaracruzeta@yahoo.com.br

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a  
Sr<sup>a</sup>. **ULIANA LEMOS DE PAIVA.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**ULIANA LEMOS DE PAIVA.**

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em  
03 de novembro de 2016.

**Sara Mac Line da Silva**  
**Presidenta**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZETA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA  
DECRETO LEGISLATIVO Nº 383, DE 03 DE NOVEMBRO DE  
2016

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ULIANA LEMOS DE PAIVA.

A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Srª. ULIANA LEMOS DE PAIVA.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 03 de novembro de 2016.

Sara Mac Line da Silva

Presidenta

Publicado por:  
MAURICEA MONTEIRO DE MEDEIROS ALMEIDA  
Código Identificador: 4C596525

Matéria publicada no DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE no dia 09 de Novembro de 2016. Edição 1785.

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.femurn.org.br/diariomunicipal>

**CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**  
**GERALDO RAIMUNDO DA CRUZ**  
**BLOCO PARLAMENTAR – PSDB/PSD/SD**

Processo nº 15/2016

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2016**

Concede o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>.  
**ULIANA LEMOS DE PAIVA.**

**A PRESIDENTA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRUZÊTA**

Faço saber que o Poder Legislativo aprovou e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedido o Título de Cidadã Cruzetense a Sr<sup>a</sup>. **ULIANA LEMOS DE PAIVA.**

Art. 2º - Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Pedro Vital da Câmara Municipal de Cruzêta-RN, em 26 de outubro de 2016.

  
Vereador **Geraldo Raimundo da Cruz**  
**PSD/PSDB/SD**

**JUSTIFICATIVA**

Trata a referida proposição conferir a Sr<sup>a</sup>. **ULIANA LEMOS DE PAIVA**, o Título de Cidadã Cruzetense, a exemplo de outras pessoas que por deliberação desta Câmara mereceram tal honraria.

Natural de Natal-RN, filha de Hugo Melo de Paiva e Eliane Melo de Paiva, casada com Marcus Vinícius Pereira Júnior. Possui graduação em Direito pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte -UFRN (2002). Atualmente é Promotora de justiça do Ministério Público do RN, tendo atuado como coordenadora do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Defesa das Pessoas Portadoras de Deficiência, das Comunidades Indígenas, do Idoso e das Minorias Étnicas do Ministério Público do RN, em substituição. Tem experiência na área de Direito, com ênfase em Tutela Coletiva, atuando principalmente nos seguintes temas: Direito da pessoa com deficiência, Defesa do Meio Ambiente, Direitos Humanos, Direito da Criança e do Adolescente e Direito do Idoso. Foi Promotora de Justiça nas seguintes Comarcas: Comarca de Cruzeta, Nísia Floresta, Apodi, Macau e Caicó. Portanto, será digna de receber tal honraria.

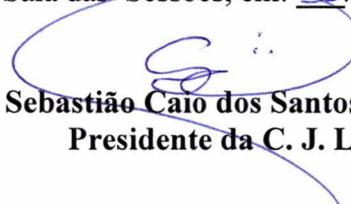
  
Vereador **Geraldo Raimundo da Cruz**  
**PSD/PSDB/SD**

# DESPACHO

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação, para exarar parecer.  
Sala das Sessões, em: 26/10/2016.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidenta

Ao Relator, Vereador Gerardo Raimundo da Cruz para opinar sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 15/2016**.  
Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

  
Sebastião Caio dos Santos Dantas  
Presidente da C. J. L. R.

O meu parecer é pela a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

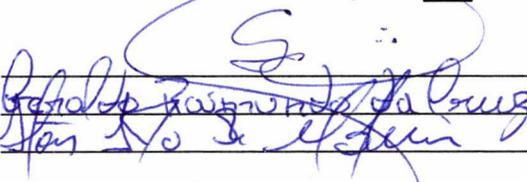
Gerardo Raimundo da Cruz  
Relator

Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, sobre o **Proj. de Decreto Legislativo nº 15/2016**.

PARECER Nº 27 /2016

Somos de parecer favorável a aprovação da referida proposição.

Sala das Sessões, em: 31/10/2016.

  
\_\_\_\_\_  
Presidente  
\_\_\_\_\_  
Relator  
\_\_\_\_\_  
Membro

O **Proj. de Decreto Legislativo nº 15/2016** foi a aprovado em única discussão na Sessão de: 31/10/2016.  
por unanimidade de votos.

  
Sara Mac Line da Silva  
Presidenta